



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 468, DE 2011

Com fundamento no disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a tramitação conjunta das seguintes proposições: Projeto de Lei do Senado de nº 487, de 2003, com o Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 2009, por tratarem de temas correlatos.

Justificação

Os projetos de lei do Senado nº 487, de 2003, e da Câmara nº 169, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim e do Deputado Walter Pinheiro, respectivamente, reportam ao mesmo tema, visto que tratam da contratação de mão-de-obra para exploração do trabalho escravo e da degradação do ser humano, motivo pelo qual reputo viável a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões,

Senador **CYRO MIRANDA**

Publicado no **DSF**, em 29/04/2011.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
OS: 11639/2011